Nº 015/2002
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 015/2002, DE 05 DE AGOSTO DE 2002.

"DEFINE FORMA ESTRUTURAL DA MEDALHA EM QUE HOMENAGEIA COM A COMENDA JEVERSON CHAVES CANEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica definido que a medalha que homenageia a Comenda Jeverson Chaves Canedo, terá a seguinte forma estrutural, bem como os respectivos significados de cores e formato:

I – Medalha em cor ouro (metal – a cor da medalha simboliza conhecimento, perfeição, pureza e inalterabilidade dos bons princípios;

II – Medalha contendo formato de raios (ornamentais) – simboliza discernimento, clareza de idéias;

III – Medalha contendo coroa de louros – significa recompensa de uma prova, simboliza dignidade e determinação em relação a um objetivo;

IV – Medalha contendo uma corrente dourada em círculo – Platão faz alusão à "corda" luminosa que encadeia o universo. Os elos formando um corrente, significam que todos estão à serviço de um bem comum.

V – Formato de estrela nas bordas da medalha – significa fonte de luz, simboliza perfeição, sendo a mesma do Brasão Nacional;

VI – Medalha composta de Fita de Sustentação nas cores da bandeira do Município, em cor Blue (azul) – símbolo heráldico de justiça, nobreza, perseverança, zelo e lealdade, o amarelo, representa o significado do ouro;

VII – O centro da medalha é composto do Brasão da Cidade de Anápolis, sendo este instituído através da Lei nº 59 de 31 de janeiro de 1967.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2002.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
= **PRESIDENTE**=

Márcio Jacob Borges
=**SECRETÁRIO**=

SC/RSM/ANDRÉ ALMEIDA/160/2002